



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 130, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear o servidor, BRUNO MACÊDO MENDONÇA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 15867, para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento de Decisões, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, criado pela Lei 12.412/2011; dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe de Seção do Núcleo de Acompanhamento de Decisões, da Secretaria Processual, do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-2, criado pela Lei 11.967/2009.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS